REQUERIMENTO Nº 19/2023

Assunto: COMISSÃO ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Eu, Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina), em conjunto com os Vereadores Márcio Fernando Costa e Tani Rose Ribeiro, requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução n° 04/2016, especialmente o que preconiza o §3°, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que seja novamente constituída a Comissão Especial de Agricultura Familiar desta Câmara Municipal de Alfenas. Para facilitar o desenvolvimento da Resolução, venho encaminhar minuta anexa a este Requerimento.

2023225900080019

J U S T I F I C A T I V A

Faz-se necessária a criação da Comissão Especial de Agricultura Familiar, uma vez que nosso município dispõe de uma grande demanda de produtores familiares, bem como de uma Feira-Livre onde grande parte desses produtores comercializam seus produtos, sendo, portanto, necessário dedicar uma maior atenção, através do incentivo e da valorização desses produtores e de seus produtos comercializados.

Isto posto, a referida comissão objetiva garantir uma vida mais digna ao produtor familiar, com acolhimento e busca pela formação e capacitação técnica em agroecologia, daqueles que ainda estão em processo de transição quanto ao uso de agrotóxicos. Destarte, também buscaremos proporcionar aos mesmos: o aumento na geração de empregos, o conhecimento e o auxílio necessário diante das dificuldades, diminuindo, assim, a distância destes com o Poder Legislativo, oportunizando que todos sejam ouvidos.

Por conseguinte, é válido ressaltar que por meio dessas ações, estaremos cuidando do nosso meio ambiente, haja vista que com a diminuição de agrotóxicos, teremos um solo e uma água de maior qualidade.

Assinado com senha por Braz Fernando da Silva - 10/03/2023 10:11:41, Márcio Fernando Costa - 10/03/2023 10:11:51, Tani Rose Ribeiro - 10/03/2023 10:11:59, Documento Nº 2259 - REQUERIMENTO Nº 19/2023 - consulta à autencidade em: http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2259&

Logo, a referida comissão será composta por nós, representantes do povo, mas também, durante as reuniões contaremos com a presença de produtores, associações, vigilância sanitária, integrantes dos conselhos municipais, referentes à Segurança Alimentar, à Agricultura e ao Meio Ambiente e do conselho estadual, para que juntos possamos elaborar normas e ações para estas definições e, ainda, solucionar demandas de transporte, armazenamento e agregação de valores aos produtos.

Ante todo exposto, percebe-se que a mencionada comissão possui como principal finalidade a redução de agrotóxicos, prezando, consequentemente, pela saúde do trabalhador, do consumidor e principalmente pela Segurança Alimentar de toda população Alfenense, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.282, de 25 de abril de 2011.

Sem mais para o momento, renovamos voto de estima e apreço.

Câmara Municipal de Alfenas, 10 de março de 2023

Braz Fernando da Silva
(Braz da Maquina)
Vereador(a)

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)
1º Secretário

Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)
Vereador(a)

Assinado com senha por Braz Fernando da Silva - 10/03/2023 10:11:41, Márcio Fernando Costa - 10/03/2023 10:11:51, Tani Rose Ribeiro - 10/03/2023 10:11:59, Documento Nº 2259 - REQUERIMENTO Nº 19/2023 - consulta à autencidade em: http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2259&